

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): Município de Perdigoão-Fazenda do Engenho - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte-ASP e Unidade de Triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – Perdigoão/MG - Processo nº 4464/2020, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

22 1431220 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Fazenda Araras Ltda., criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Corinto/MG, PA/Nº 03978/2017/002/2019, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Breno Esteves Lasmar Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

22 1431089 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Viveiro de Mudas Santa Isabel LTDA, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Capelina/MG, Protocolo nº 5592/2020. 2) Cordeiro Silvicultura Indústria Comércio e Serviços LTDA, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Turmalina/MG, Protocolo nº 5639/2020. 3) Comercial Lavínia LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Santo Antônio do Jacinto/MG, Protocolo nº 5655/2020. 4) Posto Santana II LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Gouveia/MG, Protocolo nº 5656/2020. 5) Posto Oziel LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Joazeiro/MG, Protocolo nº 5708/2020. 7) Vale do Jequitinhonha Silvicultura e Participações LTDA, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusiva em obras de infraestrutura, inclusive assecutadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Diamantina/MG, Protocolo nº 5707/2020. 8) Select Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira LTDA, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras de infraestrutura, inclusive assecutadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Diamantina/MG, Protocolo nº 5703/2020.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

22 1431072 - 1

A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e <https://novoportal.cemig.com.br/usuario/tres-marias/>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação:

1) Licença de Operação (LO): \*Cemig Geração e Transmissão S.A / UHE Três Marias - Barragem de geração de energia - Hidrelétrica - Três Marias, Abaeté, Biquinhas, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Paineiras, Pompéu e São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 06191/2006/003/2007 - Classe 6.

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental.

22 1430968 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS: 1) Prefeitura Municipal de São Domingos das Dores – Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, Estação de tratamento de esgoto sanitário, São Domingos das Dores/MG, PA/Nº 41103/2013/002/2020, Classe 2.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:

\*LAS RAS: Esplendor Mineração e Comércio e Exportação e Importação LTDA - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários. Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 15790/2019/001/2019 e AIA nº 04593/2019, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

\*LACI (LP + LI + LO): 1) Brasilgran Stones Eireli, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários. Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 15790/2019/001/2019 e AIA nº 04593/2019, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

22 1431122 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

\*Gemma Brazil Quartzitos Ltda, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Datas/MG, PA/Nº 13849/2010/003/2018, Classe 2. Vigência: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura: 21/12/2020.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

22 1430779 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Município de Rio Preto, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Rio Preto/MG, PA nº 5634/2020, Classe 2; 2) José Fonseca Valadares Junior – Sítio Mata Cavalo, Suinocultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Oratórios/MG, PA nº 5635/2020, Classe 3.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

22 1430766 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47383/2018, que foram CELEBRADOS os Termos de Ajustamento de Conduta dos empreendedores abaixo identificados:

\* Fazenda Tryumpho Ltda. / Fazenda Tryumpho / Nova Varginha - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Buritizeiro/MG - Classe 4. Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 18/12/2020. \* White Stone Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Bocauva/MG - Classe 2. Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 21/12/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

22 1431716 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Perdizes Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Poços de Caldas e Caldas/MG, Processo nº 5346/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Construtora e Incorporadora Pontal do Sul Ltda., Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Borda da Mata/MG, Processo nº 5358/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Município de Divisa Nova, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Divisa Nova/MG, Processo nº 5423/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Marcos Paulo Rizzo & Cia Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, São Sebastião da Bela Vista/MG, Processo nº 5432/2020, Classe 2. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

22 1431166 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) MCO Distribuidora de Combustíveis Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Juiz de Fora/MG, Protocolo nº 5489/2020; 2) Auto Posto Agape Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Leopoldina/MG, Protocolo nº 5523/2020; 3) Auto Posto São José do Mantimento - EIRELI, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São José do Mantimento/MG, Protocolo nº 5250/2020; 4) Laticínios Fazenda Real Ltda – Paladar de Minas, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Presidente Bernardes/MG, Protocolo nº 5498/2020; 5) Quantum Fertilizantes Agroecológicos Ltda, Formulação de adubos e fertilizantes; Compostagem de resíduos industriais, Paula Cândido/MG, Protocolo nº 5398/2020; 6) Transportadora Souza & Nery Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Carangola/MG, Protocolo nº 5415/2020; 7) Auto Posto Teixeira Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pedra Bonita/MG, Protocolo nº 5462/2020; 8) Posto V8 – EIRELI, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Leopoldina/MG, Protocolo nº 5441/2020; 9) Pedro Rubens Vitor De Oliveira E Filho Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pedra Bonita/MG, Protocolo nº 5497/2020; 10) Michel Saïd Feres, Avicultura, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Ervália/MG, Protocolo nº 5492/2020; 14) Comercio De Combustíveis E Lubrificantes SBT Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Carandá/MG, Protocolo nº 5252/2020; 15) Mirante Das Lagoas Empreendimentos Imobiliários Eireli, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Abre Campo/MG, Protocolo nº 5682/2020.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

22 1430858 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas: - LAS RAS: 1) Reinaldo Alves Carneiro de Albuquerque Junior – Fazenda Campo da Estrada, Avicultura; Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Antônio Carlos/MG, PA nº 3749/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 18/12/2030; 2) MAC – Hunter Mineradora Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São José do Mantimento/MG, PA nº 4057/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2030; 3) Município de Divinésia, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Divinésia/MG, PA nº 4323/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 16/12/2030; 4) Thiago Santana Maia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Rio Casaca/MG e Sem-Peixe/MG, PA nº 4558/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 17/12/2030.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

22 1430858 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas: - LAS RAS: 1) Reinaldo Alves Carneiro de Albuquerque Junior – Fazenda Campo da Estrada, Avicultura; Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Antônio Carlos/MG, PA nº 3749/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 18/12/2030; 2) MAC – Hunter Mineradora Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São José do Mantimento/MG, PA nº 4057/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2030; 3) Município de Divinésia, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Divinésia/MG, PA nº 4323/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 16/12/2030; 4) Thiago Santana Maia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Rio Casaca/MG e Sem-Peixe/MG, PA nº 4558/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 17/12/2030.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

22 1430866 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – URGa do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12, de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 46054/2019, Usuário: Alexandre de Aguiar Rocha, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 160972/2020. \*Processo nº 45893/2019, Usuário: João Marcelo Caires Antunes, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1609734/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Montes Claros, 22 de Dezembro de 2020.

22 1430952 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº. 1309478 publicada dia 23/11/2019. Onde se lê: Empreendimento: José Henriques Maia – ME. CNPJ: 00.386.937/000-47. Leia-se: Empreendimento: Dragagem AM Ltda. CNPJ: 02.935.913/0001-25. Atualizar a condicionante: 1. Manter instalado horímetros nas dragas e realizar leituras semanais nos equipamentos, armazenando os dados em planilhas que deverão ser apresentadas ao órgão ambiental quando da renovação da portaria e sempre que solicitado, durante a validade da portaria. Município: Esmeraldas - MG. Cancela-se a Portaria nº 1306623 publicada dia 29/08/2020. Empreendimento: Empresa de Cimentos Liz S.A - CNPJ: 33.920.299/0003-13. Motivo: Duplicidade. Município: Vespasiano – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2020.

22 1431143 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Não Conhecidos: Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 26249/2014. Requerente: Bioenergética Vale do Paracatu S.A. CNPJ: 08.793.343/0001-62. Motivo: Intempestivo e o Pedido de reconsideração não dirigido a autoridade administrativa responsável pelo indeferimento. Município: João Pinheiro/MG.

Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 26250/2014. Requerente: Bioenergética Vale do Paracatu S.A. CNPJ: 08.793.343/0001-62. Motivo: Intempestivo e o Pedido de reconsideração não dirigido a autoridade administrativa responsável pelo indeferimento. Município: João Pinheiro/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2020.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas URGa's do Noroeste de Minas, Leste Mineiro e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações: Retifica-se a portaria nº 00965 publicada dia 29/07/2015. Onde se lê: Outorgada: Pedreira Um Empreendimentos Ltda. Finalidade: Consumo humano e consumo industrial, com o tempo de captação de 03:00 horas e 20 minutos/dia. Leia-se: Outorgada: Valemix Concretos e Serviços Ltda. Finalidade: Consumo humano, consumo industrial e lavagem de veículos, com o tempo de captação de 15:00 horas/dia. Município: Santana do Paraíso - MG.

Retifica-se a portaria nº 00983 publicada dia 29/07/2015. Onde se lê: Outorgada: Pedreira Um Empreendimentos Ltda. Vazão autorizada (m³/h): 2,4. Finalidade: Consumo humano e consumo industrial. Leia-se: Outorgada: Valemix Concretos e Serviços Ltda. Vazão autorizada (m³/h): 3,5. Finalidade: Consumo humano, consumo industrial e lavagem de veículos. Município: Santana do Paraíso - MG.

Retifica-se a portaria nº 02316 publicada dia 19/11/2016. Onde se lê: Outorgado: Luciano dos Santos Pedroso - ME. CNPJ: 05.788.863/0001-99. Leia-se: Outorgado: Manhuaçu Mineração LTDA-ME. CNPJ: 29.249.084/0001-83. Município: Itueta - MG.

Retifica-se a portaria nº 01705 publicada dia 24/04/2018. Onde se lê: Outorgado: Marco Antônio Senju, CPF: 183.854.218-31. Leia-se: Outorgado: Paulo Rodrigues Silveira Filho, CPF: 052.118.306-52. Município: Araguari - MG.

Retifica-se a portaria nº 01704 publicada dia 24/04/2018. Onde se lê: Outorgado: Marco Antônio Senju, CPF: 183.854.218-31. Leia-se: Outorgado: Paulo Rodrigues Silveira Filho, CPF: 052.118.306-52. Município: Araguari - MG.

Retifica-se a portaria nº 01706 publicada dia 24/04/2018. Onde se lê: Outorgado: Marco Antônio Senju, CPF: 183.854.218-31. Leia-se: Outorgado: Paulo Rodrigues Silveira Filho, CPF: 052.118.306-52. Município: Araguari - MG.

Retifica-se a portaria nº 01707 publicada dia 24/04/2018. Onde se lê: Outorgado: Marco Antônio Senju, CPF: 183.854.218-31. Leia-se: Outorgado: Paulo Rodrigues Silveira Filho, CPF: 052.118.306-52. Município: Araguari - MG.

Retifica-se a portaria nº 02049 publicada dia 17/12/2015. Onde se lê: Outorgado: José Albino de Oliveira, CPF: 246.457.706-59. Leia-se: Outorgado: Wanderley Martins Pessoa Júnior, CPF: 042.812.286-83. Município: Patos de Minas – MG.

Retifica-se a portaria nº 00233 publicada dia 20/03/2015. Outorgado: Rentao José Baiardi, CPF: 004.382.515-04. Onde se lê: Finalidade: Consumo humano e irrigação de uma área de 26,0 ha através do método de caminhão pipa (aspersão convencional), com o tempo de captação de 09:00 horas e 24 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Consumo humano e irrigação de uma área de 26,0 ha através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 09:00 horas e 24 minutos/dia e 12 meses/ano. Município: Monte Carmelo - MG.

Retifica-se a portaria nº 00375 publicada dia 26/01/2018. Outorgado: Orlando Sacardo, CPF: 211.275.578-15. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 19°19'26"S e Long. 47°59'22"W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 19°19'23,55"S e Long. 47°59'24,88"W. Município: Uberaba - MG. Cancelamento.

Mantido o indeferimento da portaria nº 012117 publicada dia 29/07/2020. Requerente: Nilson Pires, CPF: 089.860.379-04. Motivo: descumprir os termos da resolução conjunta 2.302/2015, no qual estabelece os prazos para apresentação das condicionantes estabelecidas na portaria nº 00628/2018. Município: Uruaçu de Minas/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, NOROESTE DE MINAS, LESTE MINEIRO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2020.

22 1430974 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 42993/2016, Usuário: Vitral vidros planos LTDA, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190973/2020. \*Processo nº 28022/2017, Usuário: Terral Agricultura e Pecuária S.A., Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904826/2020. \*Processo nº 28021/2017, Usuário: Terral Agricultura e Pecuária S.A., Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904825/2020. \*Processo nº 01800/2018, Usuário: Inácio Carlos Urban, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905488/2020. \*Processo nº 01798/2018, Usuário: Inácio Carlos Urban, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905472/2020. \*Processo nº 01799/2018, Usuário: Inácio Carlos Urban, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905478/2020. \*Processo nº 29768/2013, Usuário: José Hiroiti Okuyama, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909745/2020. \*Processo nº 21276/2019, Usuário: Cemig Distribuição S.A., Uberlândia, Deferido, Portaria nº 1908867/2020. \*Processo nº 21728/2019, Usuário: Cemig Distribuição S.A. - Subestação Perdizes, Perdizes, Deferido, Portaria nº 1908893/2020. \*Processo nº 21732/2019, Usuário: Cemig Distribuição S.A. - Subestação Sacramento, Sacramento, Deferido, Portaria nº 1908895/2020. \*Processo nº 44367/2020, Usuário: Lúcia Helena Carbolante Selegatto, Veríssimo, Deferido com

condicionantes, Portaria nº 1908954/2020. \*Processo nº 22849/2020, Usuário: Marco Antônio Rios, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908967/2020. \*Processo nº 35260/2020, Usuário: Décio Auto Posto Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909068/2020.

Retificações: Retifica-se a portaria 1908874/2020 publicada no dia 18/12/2020. Outorgado: Cláudio Marques Braga Araújo, CPF: 581.792.246-00. Onde se lê: Prc.23966/2010. Leia-se: Prc.23966/2019. Município: Itá-MG.

Retifica-se a portaria 1909576/2020 publicada no dia 19/12/2020. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde se lê: Prc.22483/2013. Leia-se: Prc.22843/2013. Município: Perdizes-MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Uberlândia, 22 de Dezembro de 2020.

22 1431027 - 1

### PORTARIA IGAM Nº 85, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga, excepcionalmente, os prazos dispostos nos artigos 3º e 4º da Portaria IGAM nº 13/2019.

A DIRETORIA-GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, disposto no artigo 3º da Portaria IGAM nº 13/2019, para os cadastros referentes ao exercício de 2020 até 8/02/2021.

Art. 2º Excepcionalmente, para o exercício de 2020, altera o prazo disposto no artigo 4º da Portaria IGAM nº 13/2019, o qual passa ser de 01/01/2020 a 28/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2020.

Marcelo da Fonseca  
Diretora Geral do Igam

22 1431106 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGa Leste Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos: Cancela-se a portaria nº. 1501796 de 29/02/2020. Requerente: Sebastião Agnaldo Pena. CPF: 92